

Portaria nº 109/26, de 10 de Março de 2026.

**“Concede Progressão Vertical pela passagem de um nível para o outro superior do mesmo cargo efetivo, ao servidor que integra a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Campinorte - GO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO: o que consta no processo administrativo 1412/2026 que versa sobre requerimento formulado pelo servidor **RENIS SAUL MARTINS DA COSTA**, referente a Progressão Vertical pela passagem de um nível para o outro superior do mesmo cargo efetivo.

CONSIDERANDO: a previsão legal que permite a Progressão Vertical pela passagem de um nível para o outro superior do mesmo cargo efetivo ao servidor que integra a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Campinorte contida na **LEI 539/2016** quando foi Instituída nova Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campinorte, GO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão Vertical conforme tabela V, letra “A”, nível “II”, ao servidor, **RENIS SAUL MARTINS DA COSTA** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, nomeada através do Decreto nº 027/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Artigo 16 da LEI 539/2016.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2026 revogando disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte -GO; aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis. (10.03.2025).



Cleomar Martins de Araújo  
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
Fico e de a fé que fiz Publicação  
desta Prefeitura Municipal  
presente documento." Art. 19, II C.F."  
Campinorte, 10/03/2025

Secretário de Administração